



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Departamento): Escritório Técnico de Corumbá - Iphan/MS	
Responsável pela Demanda: Guilherme William Duarte Alves	Matrícula / SIAPE: 3152279
E-mail: guilherme.alves@iphan.gov.br	Telefone: (67) 9 9150-6492

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Contratação de serviço de instalação de 05 equipamentos de ar condicionados, tipo split, inverter, 30.000Btus, no prédio do Escritório Técnico em Corumbá. Conforme processo 01401.000089/2024-30, os aparelhos novos foram comprados para atender a demanda do prédio. Com a chegada desses novos equipamentos faz-se necessário a contratação de empresa para instalação dos mesmos.

A climatização do prédio é fundamental para o funcionamento dos serviços públicos prestado pelo Escritório Técnico e que a mudança da sede provisória onde atualmente está funcionando o Escritório Técnico, para o nosso prédio fixo depende da climatização do mesmo.

Destaca-se que a instalação precisará ser feita de forma cuidadosa, visto que trata-se de um prédio histórico com cerca de 350 m², dotado de pé direito interno de quase seis metros de altura e com muitos ornamentos nas fachadas.

Quatro condensadoras necessariamente precisaram ser fixadas na fachada ao lado do jardim do pátio e a outra ficará na fachada dos fundos, isso gerará um custo maior de instalação para vencer a distância entre evaporadoras e condensadoras. Cita-se que será necessário fazer todo o cabeamento elétrico; passar tubulações sobre o forro de madeira e transpassar as tubulações pelas janelas ou alvenaria.

As condensadoras ficarão do lado de fora do prédio, no nível do piso, na fachada direita ao lado do jardim do pátio e na fachada dos fundos, dentro do próprio lote, visto que em função da preservação do prédio histórico um exemplar do Casario do Porto em Corumbá, estes demonstram ser o local de menor impacto no imóvel. Como as condensadoras ficarão expostas no nível do piso para impactar o mínimo possível na visibilidade do conjunto histórico tombado, será necessário investir em segurança, fazendo gaiolas de proteção contra furto para todos os motores.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

1) Instalação de 05 equipamentos de ar condicionado marca AGRATTO, tipo split, inverter, 30.000Btus (Manual com especificações em Anexo (Sei nº 5333890), no prédio do Escritório Técnico em Corumbá no endereço Rua Domingos Sahib, 157 - Centro, Corumbá - MS.

2) Execução de 05 gaiolas de proteção ante furto para as 05 condensadoras que ficarão no nível do piso:



Imagem 1 - Referência para confecção das gaiolas anti furto .

- Fazer 4 pontos de fixação em cada lado, com uso de parafuso, 2 na parede e 2 no piso, sendo 8 pontos de fixação por gaiola. O orçamento deve prever tudo que será gasto na fixação, como parafusos por exemplo.
- Na parte da frente deverá ser feito uma porta, com o elemento para colocação do cadeado. Os 5 cadeados tamanho 25mm, também deverão constar no orçamento.

- As condensadoras deverão ficar a uma altura aproximada de 20 cm do chão, por causa de água de chuva.
- As gaiolas de proteção serão individualizadas, fixadas no piso e na parede entre as janelas;
- O dimensionamento do tamanho das gaiolas ficará sobre responsabilidade da empresa contratada, respeitando as medidas das condensadoras;
- Fechamento das gaiolas de proteção em tela reforçada;
- Toda a estrutura das gaiolas de proteção, deverão receber tratamento com material anticorrosivo (zarcão) e possuir acabamento com duas demãos de tinta esmalte na cor branca.

3) O serviço deve incluir mangueira para direcionar a água dos motores até na área do jardim; contemplar as tubulações e qualquer outro material necessário para instalá-los, além de serviços de cortes em paredes, vidros, forro de madeira e outros que se fizerem necessários para instalação;

4) Contemplar todo o cabeamento/material elétrico necessário para a instalação dos equipamentos;

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços

A instalação está prevista para ocorrer a partir do dia 27 de maio de 2024, porém a execução das gaiolas poderá iniciar antes.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Não se Aplica

Guilherme William Duarte Alves
Responsável pela Formalização da Demanda
João Henrique dos Santos
Superintendente do Iphan em Mato Grosso do Sul
Responsável pela Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme William Duarte Alves, Auxiliar Institucional**, em 15/05/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agricio Araujo Lima, Chefe da Divisão Administrativa do IPHAN-MS**, em 15/05/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique dos Santos, Superintendente do IPHAN-MS**, em 15/05/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5345978** e o código CRC **29E91932**.
